

PORTARIA Nº 997/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança estão ressalvadas da proibição do art. 73, V, da Lei 9.504/97;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás/TO, para dispor sobre a nomeação e exoneração dos cargos comissionados;

CONSIDERANDO ainda a Recomendação nº 10/2024 da Controladoria Geral do Município, a qual dispõe sobre os arts. 20, 23 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **JESSICA LOPES LIMA**, Mat. 254082, do cargo comissionado de Diretor de Unidade Básica de Saúde (Unidade Básica de Saúde Manoel Moriço Machado de Assis), da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da [Portaria nº 620, de 28 de fevereiro de 2023](#), revogando a gratificação por função prevista na Lei nº 655, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. EXONERAR, o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA ANTUNES**, Mat. 254163, do cargo comissionado de Diretor de Unidade Básica de Saúde (Unidade de Saúde da Família do Povoado São João), da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da [Portaria nº 621, de 28 de fevereiro de 2023](#), revogando a gratificação por função prevista na Lei nº 655, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 620 e 621 de 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-986824-161020241718494214**